

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Público Alvo: pessoas físicas e jurídicas que executem atividades em áreas de interesse à Vigilância Sanitária, conforme classificação de risco instituída, pela Portaria SESA nº 33-R de 24 de fevereiro de 2021 e infratores de normas sanitárias.

Quem pode solicitar: qualquer estabelecimento de natureza física ou jurídica e qualquer pessoa que deseje oferecer denúncias relativas a descumprimento de legislação sanitária.

Quando solicitar: quando houver necessidade licenciamento sanitário ou de sua dispensa ou quando houver formalização de denúncia.

Requisitos, documentos e informações para acessar o serviço: de acordo com a natureza da solicitação

Local e horário de funcionamento:

R. Luís Catelan, 6-32 - Marilândia, ES, 29725-000.

07h:00 às 16h:00 de segunda-feira à sexta-feira.

Canais de atendimento (presencial e telefone):

Presencial e dúvidas por telefone.

Taxas: não há taxa de protocolo para requerimento de licença sanitária. O valor da taxa de licenciamento é graduado de acordo com a atividade e a área do estabelecimento, portanto não há um valor fixo para ser informado.

Prioridade de Atendimento: ordem de chegada.

Prazo para prestação do serviço: não há definição de prazo para prestação de serviço pois depende da demanda de processos preexistentes.